



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 068/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022**

**Processo nº 22.0.000067890-6**

O Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria-Geral de Seleção e Provimento, torna público:

**1. O Resultado Preliminar de Notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 004/2022**, conforme quadro abaixo:

<b>ANEXO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>I</b>	Engenheiro Civil
<b>II</b>	Arquiteto

**2. O prazo legal para apresentação de recurso administrativo sobre o resultado preliminar de notas**, conforme estabelecido no Capítulo 10, do Edital de Abertura 056/2022, que será, exclusivamente, entre às **09 horas do dia 28 de julho até às 17 horas do dia 29 de julho de 2022**.

**2.1.** O recurso deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário disponibilizado na página: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), na data supracitada, com fundamentação detalhada do pedido de revisão das notas.

**2.2.** Na etapa de apresentação de recurso administrativo não será aceito o envio de documentação comprobatória.

**3. O Sorteio Público do Critério de Desempate** para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura 056/2022, que será realizado no dia 29 de julho de 2022, sexta-feira, às 10h, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo "Facebook". O link para acesso será disponibilizado na página: [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**  
Diretora-Geral de Seleção e Provimento

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 25/07/2022, às 18:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19726419** e o código CRC **86D6CC8C**.

---